



CARTA DE ANUÊNCIA PARA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA

O **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.421.697/0001-37, com sede no SCLN 304, Bloco A, Sobreloja, Brasília/DF, CEP 70736-510, neste ato representado por PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 318.152.995-27, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que **ANUI EXPRESSAMENTE** com a desfiliação partidária do Sr. **LEONARDO FRANÇA SOUZA**, vereador do Município de Petrópolis/RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.968.907-18, portador do RG nº 12.018.721-6, inscrito no Título de Eleitor nº 102598550302, Zona 029, Seção 0240.

A presente anuência é outorgada de forma livre, expressa e irrestrita, inexistindo, por parte deste Diretório Nacional, qualquer oposição à desfiliação do referido filiado, produzindo efeitos para todos os fins previstos na legislação eleitoral vigente, inclusive no que tange à caracterização de justa causa para a desfiliação partidária, bem como assegurando-lhe o direito de filiar-se a outro partido político de sua livre escolha, sem que tal ato configure infidelidade partidária.

Brasília/DF, 2 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA

Secretaria Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB